



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
Gabinete do Deputado Afonso Fernandes

À SEC. EXECUTIVA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
En. 18.1.1.1.1.25

Presidente

INDICAÇÃO N° 865 /2025

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, da Resolução nº 86/90 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que seja encaminhado expediente à Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes (SEE/AC), para que viabilize junto à Secretaria de Estado de Infraestrutura (SEINFRA/AC), a construção de uma quadra poliesportiva coberta na Escola Estadual Dom Pedro I, localizada na estrada de Feijó, km 57, zona rural do município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender à comunidade escolar da Escola Estadual Dom Pedro I, que atualmente não dispõe de espaço adequado para a prática de **atividades esportivas, culturais e recreativas**. A ausência de uma quadra poliesportiva limita o desenvolvimento físico e social dos alunos, além de restringir a realização de eventos escolares e comunitários.

A construção de uma quadra coberta proporcionará um ambiente adequado e seguro para a prática de esportes, promovendo saúde, integração social e fortalecimento da educação integral. Trata-se de uma medida essencial para garantir melhores condições estruturais à escola e valorizar a educação pública na zona rural.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

12 de novembro de 2025

Afonso Fernandes

Deputado Afonso Fernandes
SOLIDARIEDADE